



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito

Secretaria Geral

OFÍCIO N° 1.552/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 121/2025

São João da Boa Vista, 19 de novembro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 640/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 640/2025, de autoria do nobre vereador José Urias de Barros Filho (Carioca), encaminhamos a resposta do Departamento de Esportes, através do Despacho nº 443/2025/DES, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no Requerimento supramencionado.

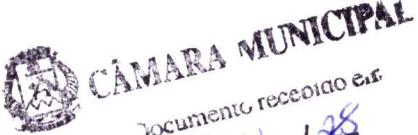
Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO:723406068
53

Assinado de forma digital
por VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO:72340606853
Dados: 2025.11.19 16:57:07
-03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



JOAQUIM P. FERNANDES JUNIOR
ANALISTA LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

A Encaminhado para o Executivo
1 , 12 , 25
por delegação
Fazenda

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Executivo informações sobre a estimativa de gastos pela Administração do Clube do Palmeiras.

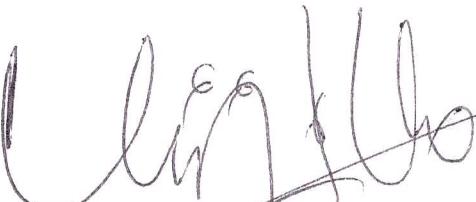
REQUERIMENTO N° 640/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo solicitando informações a respeito dos gastos com o Clube do Palmeiras:

- 1- Qual o valor do aluguel?
- 2- Qual o projeto que a prefeitura deseja desenvolver no local?
- 3- Qual o gasto estimado para a manutenção mensalmente?
- 4- Qual a real utilidade para o clube?
- 5- Quem irá usufruir das instalações?
- 6- Será instalado algum departamento no local?
- 7- Será um clube aberto à população?
- 8- Solicito que acrescente informações que achar pertinentes para justificar o gasto público.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 31 de outubro de 2025.


CARIOCA

VEREADOR - REPUBLICANOS

ALEXANDRE SASSARÃO
NEI DA FARMÁCIA
PROFESSORA HELEN
RAFAEL DO MERCADO
DAYSE CIACCO

WALQUIRIA OLIVEIRA
LEANDRO THOMAZINI

OFICIE-SE

31/10/25
for delegação
PRESIDENTE



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Esportes
Gabinete do Diretor

DESPACHO N° 443/2025/DES

PROCESSO: -

DESTINO: GAB – Chefia de Gabinete

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 640/2025

São João da Boa Vista, 18 de novembro de 2025.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Requerimento nº 640/2025, de autoria do nobre Vereador Carioca, referente às informações sobre os gastos relacionados ao Clube do Palmeiras, vimos, por meio deste, apresentar os esclarecimentos acerca do contrato de comodato celebrado entre a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, por meio do Departamento de Esportes, e a UNIFEOB/Palmeiras, bem como sobre as atividades e procedimentos atualmente desenvolvidos no local:

1. Valor do aluguel:

Informamos que o contrato de comodato firmado entre a Prefeitura Municipal e a UNIFEOB/Palmeiras não prevê cobrança de aluguel, resultando, portanto, custo mensal zerado.

A gestão, manutenção e uso das instalações ficam sob responsabilidade da Prefeitura Municipal, por intermédio do Departamento de Esportes.

2. Projetos e atividades desenvolvidas no local:

O Departamento de Esportes já iniciou diversas atividades esportivas na sede social do Palmeiras. Entre elas, destacam-se:

- Aulas de vôlei masculino e feminino;
- Escola municipal de basquete;
- Aulas de Taekwondo e demais modalidades de artes marciais;
- Aulas de dança e ritmos;
- Vôlei adaptado para a terceira idade.

Informamos ainda que estão em andamento as adequações e manutenções necessárias para reabertura do parque aquático, com o objetivo de ofertar aulas de natação e hidroginástica para a terceira idade.



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Esportes

Gabinete do Diretor

3. Gastos estimados com manutenção:

No presente momento, os principais custos concentram-se em:

- Energia elétrica
- Consumo de água

Em relação aos recursos humanos, já foi designado um responsável do Departamento de Esportes para a chefia do local. Também foram realizadas adequações na logística interna de nossos professores e colaboradores, garantindo:

- O pleno desenvolvimento das atividades esportivas;
- A limpeza contínua do espaço;
- As manutenções básicas necessárias.

4. Utilização da sede social do Palmeiras:

A sede social do Palmeiras passa a funcionar como um Centro Esportivo do Departamento Municipal de Esportes, ampliando significativamente a capacidade de atendimento às modalidades esportivas, às atividades formativas e às competições municipais.

5. Uso das instalações:

As instalações serão utilizadas prioritariamente para o funcionamento das escolas esportivas municipais, conforme já detalhado nos itens anteriores, ampliando a oferta de vagas e proporcionando melhores condições de prática aos alunos.

6. Instalação administrativa do Departamento de Esportes:

No que se refere à possibilidade de transferir a sede administrativa do Departamento de Esportes para o local do comodato, informamos que não há viabilidade neste momento.

O Departamento de Esportes continuará sediado no CIC – Centro de Integração Comunitária, mantendo no Palmeiras apenas a chefia local e o corpo técnico destinado às atividades e manutenção.

7. Abertura do clube à população:

Inicialmente, o clube será aberto a toda a população regularmente matriculada nas atividades esportivas ofertadas, respeitando os horários programados.



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Esportes
Gabinete do Diretor

Quanto ao parque aquático, após as adequações necessárias, o espaço atenderá:

- Escolas de hidroginástica da terceira idade;
- Aulas de natação;
- Acesso da população em geral, desde que atendidos os requisitos obrigatórios:
 - Carteirinha ativa do Departamento de Esportes
 - Exame médico atualizado, conforme normas vigentes.

8. Considerações finais e compromisso público:

Reiteramos o compromisso do Departamento Municipal de Esportes em ampliar o acesso à prática esportiva, promover saúde e oferecer serviços de qualidade em diversos pontos da cidade.

A gestão do espaço do Palmeiras representa uma oportunidade concreta de:

- Reduzir filas de espera;
- Ampliar o número de vagas das escolas esportivas municipais;
- Otimizar o uso dos recursos públicos;
- Oferecer melhores condições de prática esportiva à população;
- Valorizar o patrimônio histórico e social do município.

O contrato de comodato traz benefícios mútuos e possibilita que atletas e municípios usufruam de um local adequado, seguro e planejado para o desenvolvimento de atividades esportivas.

Reforçamos nosso compromisso com a transparência, segurança e qualidade no atendimento esportivo municipal, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


RODOLFO HERRERA FELIPE
Diretor do Departamento de Esportes